

HOTEL CURITIBA CAPITAL S/A
CNPJ nº 03.554.611/0001-70 NIRE nº 4130001772-7
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma do art. 123, Lei nº 6.404/76, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia HOTEL CURITIBA CAPITAL S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 09 de junho de 2026, às 13h30min em 1ª convocação e às 14h em 2ª convocação, na Av. Sete de Setembro, nº 4.211, em Curitiba, Paraná, podendo os acionistas participar e votar à distância, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) Destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; c) Ratificação do Planejamento Orçamentário Anual do exercício de 2026; d) Eleição da Diretoria da Companhia.
Os documentos relativos a este edital foram disponibilizados aos acionistas e publicados com a antecedência legal prevista no art. 133 da Lei nº 6.404/76.
Curitiba, 19 de maio de 2026.

ELIAS RODRIGUES - Diretor Presidente

SECCIONAL BRASIL S/A
CNPJ 83.491.985/0001-22

Extrato da Ata da assembleia Geral Ordinária de 24 de abril de 2026 Extrato nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Data, hora, local e quorum de instalação:** 24.04.2026, às 11 h, na sede social, acionistas representando 99,73% do Capital Social com direito a voto, convocada por editais publicados no "Diário Indústria e Comércio" desta cidade e na plataforma Digital do mesmo Jornal, edições 15, 16, 17 à 19/04/2026, nas páginas: 19, 14, 19 e 01, 01, 01." **Mesa: Presidente:** Sra. Joecy Wermelinger Araújo de Abreu. **Secretária:** Marcelino Viana Pinheiro. **Deliberações:** Aprovadas por unanimidade: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) Referendar os termos aprovados na AGE de 18/12/2025 Arquivada na Jucepar sob o nº 20256523118 na destinação do lucro líquido do exercício e na distribuição de 100% do resultado de 31/12/2025, como dividendos entre os acionistas; **Formalidades Legais:** Ata lavrada, assinada e arquivada na Junta Comercial do Paraná em 20/05/2026, sob o nº 20262780135.
Marcelino Viana Pinheiro - Secretário.

Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balanços

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

Consulte
nossa equipe

41 3333-9800

publegal@induscom.com.br

pl@induscom.com.br



As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 26/05/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais

Documento final gerado em 26/05/2026 09:42:39

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: 892c7753f8e5c5d6829aa11465801f6a2fba4aaf23f5ac6c5c284a76bc91de27



Assinatura

Assinado em: 26/05/2026 09:42:44

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF: 01993841938

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: 429bf1821397a9262c0197d41dcae8a0



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
201.14.3.136, 172.31.10.85	-25.442532334409 , -49.255883993224	Curitiba	80215-030	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 148.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.



CSI CARGO

CSI CARGO LOGÍSTICA INTEGRAL S.A.

CNPJ: 02.554.149/0001-48

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025. Agradecemos aos nossos clientes, fornecedores e prestadores de serviços pelo apoio, cooperação e a confiança em nós depositada e, em especial, aos nossos colaboradores pelo empenho apresentado.

Curitiba, 22 de Maio de 2026
A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais

Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo e Patrimônio Líquido Circulante	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024		2025	2024	2025	2024
Circulante									
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	129	34	326	169	Fornecedores (Nota 14)	3.625	4.286	6.104	5.388
Contas a receber de clientes (Nota 6)	16.567	15.339	27.802	24.282	Empréstimos e financiamentos e arrendamentos (Nota 17)	2.519	3.720	20.414	19.011
Estoques (Nota 7)	287	224	3.786	3.163	Salários e encargos sociais (Nota 15)	9.515	8.611	11.479	10.197
Tributos a recuperar (Nota 8)	567	566	571	566	Tributos a recolher (Nota 16)	3.515	2.851	4.272	3.854
Partes relacionadas (Nota 12)	1.392	1.493	-	-	Dividendos a pagar (Nota 20)	4.478	4.648	4.478	4.648
Outras contas a receber	1.024	1.007	1.552	1.676	Partes relacionadas (Nota 12)	330	298	31	50
	19.966	18.663	34.037	29.856	Outras contas a pagar (Nota 18)	1.267	1.312	1.341	1.338
						25.249	25.726	48.119	44.486
Não Circulante					Não Circulante				
Realizável a longo prazo					Empréstimos, financiamentos e arrendamentos (Nota 17)	206	493	23.350	23.124
Partes relacionadas (Nota 12)	20.242	18.304	15.784	15.247	Tributos diferidos (Nota 13)	16	46	6.114	6.238
Depósitos judiciais (Nota 19)	210	239	210	239	Provisão para contingências (Nota 19)	658	792	658	797
	20.452	18.543	15.994	15.486		880	1.331	30.122	30.159
					Total do Passivo Patrimônio Líquido (Nota 20)				
Investimentos (Nota 11)	23.736	22.974	-	-	Capital social	1.500	1.500	1.500	1.500
Imobilizado (Nota 9)	3.281	3.467	69.486	65.808	Reserva de lucros	39.932	35.276	39.932	35.276
Intangível (Nota 10)	126	186	156	271		41.432	36.776	41.432	36.776
	27.143	26.627	69.642	66.079		41.432	36.776	41.432	36.776
Total do Ativo	67.561	63.833	119.673	111.421	Total do patrimônio líquido	67.561	63.833	119.673	111.421

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Rubricas	Atribuível aos acionistas				
	Capital social	Reserva legal	Lucros dos acionistas	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Em 31 de Dezembro de 2023	1.500	300	29.593	-	31.393
Lucro líquido do exercício	-	-	14.900	-	14.900
Dividendos obrigatórios (Nota 20)	-	-	(3.724)	-	(3.724)
Dividendos adicionais (Nota 20)	-	-	(5.793)	-	(5.793)
Transferência para reserva de retenção de lucros	-	-	14.900	(14.900)	-
	1.500	300	34.976	-	36.776
Em 31 de Dezembro de 2024					
Lucro líquido do exercício	-	-	13.281	13.281	13.281
Dividendos obrigatórios (Nota 20)	-	-	(3.320)	-	(3.320)
Dividendos adicionais (Nota 20)	-	-	(5.305)	-	(5.305)
Transferência para reserva de retenção de lucros	-	-	13.281	(13.281)	-
	1.500	300	39.632	-	41.432

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 INFORMAÇÕES GERAIS

A CSI Cargo Logística Integral S.A. (a "Companhia" ou a "Controladora" ou, conjuntamente com sua controlada, o "Grupo") é uma sociedade anônima, brasileira de capital fechado, com sede em São José dos Pinhais - PR e atua na prestação de serviços logísticos de *material handling*, armazenagem e transporte rodoviário de cargas, para os mais variados segmentos da economia, em Clientes instalados nas Regiões Sul e Sudeste do País, como os Estados do Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina. A Companhia é uma subsidiária direta da Socber do Brasil Ltda., *holding* sediada em São José dos Pinhais - PR e subsidiária indireta de sua matriz argentina, Cargo Servicios Industriales S/A. A Dinamik Comércio, Locação e Soluções em Equipamentos de Movimentação de Materiais Ltda. (a "Empresa") é uma sociedade limitada com sede em São José dos Pinhais - PR. A Empresa é uma subsidiária direta da CSI Cargo Logística Integral S.A. que detém 100% de participação societária, cuja atividade compreende o comércio de equipamentos de movimentação de materiais, novos e usados, incluindo peças e acessórios, locação de equipamentos de movimentação de materiais, acessórios e módulos de telemetria, prestação de serviços de manutenção e serviços relacionados, atuando nos mais variados segmentos da economia, como indústria automobilística, autopeças, portuária, química, alimentos, linha branca e indústria em geral, com atuação em todo território nacional, com destaque para os Estados do Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro e Manaus. A Companhia e sua controlada apresentam capital circulante líquido negativo de R\$ 14.082 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 14.630 em 2024), devido a estrutura operacional da controlada Dinamik Comércio, Locação e Soluções em Equipamentos de Movimentação de Materiais Ltda., decorrendo dos arrendamentos financeiros para aquisição de ativo imobilizado por força dos contratos de locação firmados. Os compromissos financeiros sob o conceito de arrendamento assumidos junto a instituições financeiras para suportar o crescimento estão lastreados em contratos de longo prazo firmado junto a importantes clientes dos mais diversos segmentos de mercado: Alimentício, automotivo, linha branca, embalagem, portuário entre outros. A Administração gerencia o fluxo de caixa da Companhia e sua controlada estimando honrar sua dívida de curto prazo no andamento normal de suas operações. A reversão será com a própria geração de caixa da atividade visto que a Companhia e sua controlada possuem contratos de locação vigentes pelos próximos 48/72 meses. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 08 de maio de 2026. **Reforma Tributária sobre o consumo:** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares ("LC"), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC. Haverá um período de transição de 2024 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. **Impactos do ambiente geopolítico e macroeconômico:** Os conflitos geopolíticos têm se intensificado recentemente sob diversas justificativas de resguardo e defesa dos interesses políticos e econômicos das nações envolvidas. A Companhia não está diretamente exposta aos reflexos destes eventos, visto que suas operações estão restritas ao mercado interno. Contudo, em um ambiente de economia globalizada, a Companhia por ser afetada indiretamente, à medida que estes eventos possam produzir impactos sobre as variáveis macroeconômicas como: Taxa de inflação, Taxa de juros, pressionando custos e inibindo investimentos. Eventuais impactos motivados pela volatilidade nas taxas de câmbio seriam menos sensíveis pelo fato da entidade não exposição direta em moeda estrangeira. Levando em conta os eventos passados, a administração da Companhia avalia com certo grau de certeza que tais eventos não produzam impactos materiais significativos em suas operações e relações comerciais com sua cadeia de fornecimento. **Tributação dos dividendos - Lei 15.270/25:** Em 27 de novembro de 2025, foi publicada a Lei 15.270/25, que reestabelece a reintrodução do Imposto de Renda na Fonte (IRRF), a alíquota de 10% sobre os dividendos distribuídos. Esta reincidência é aplicável aos lucros gerados a partir de 1º de janeiro de 2026. A nova tributação não produzirá efeitos diretos sobre a Companhia, visto que sua composição societária é formada majoritariamente por acionistas pessoa jurídica de origem Nacional, não alcançada pela nova tributação, posto que a intenção da nova Lei foi taxar os contribuintes pessoas físicas de altas rendas.

2 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. **2.1 Base de preparação e apresentação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas, definidas no Pronunciamento Técnico CPC PME (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas em conformidade com o CPC PME (R1) requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração do Grupo no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão divulgadas na Nota 3. **(a) Demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas. **2.2 Consolidação:** As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas. **(a) Demonstrações financeiras consolidadas:** As demonstra-

ções financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Dinamik Comércio, Locação e Soluções em Equipamentos de Movimentação de Materiais Ltda., controlada direta pela Companhia com percentual de participação no capital social de 100%. **(b) Controladas:** Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. A Companhia e sua controlada reconhecem a participação de não controladora na investida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controlada no valor justo de ativos líquidos da investida. A mensuração da participação de não controladora a ser reconhecida é determinada em cada investimento realizado. Transações entre companhias, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas da Companhia e sua controlada são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis da controlada são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia e sua controlada. **(c) Perda de controle em controlada:** Quando a Companhia deixa de ter o controle, qualquer participação retida na entidade é remensurada ao seu valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado. **2.3 Conversão de moeda estrangeira:** **(a) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação. Os valores foram arredondados para o milhar mais próximo (para cima se a casa decimal for igual ou superior a 5, e para baixo quando for menor). O critério de arredondamento adotado eventualmente pode produzir algum "Resíduo de arredondamento", motivo pelo qual algum valor informado nos demonstrativos financeiros pode divergir do valor informado na nota explicativa referenciada. **(b) Operações e saldos:** As operações com moedas estrangeiras são convertidas em moeda funcional com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira pelas taxas de câmbio do final do exercício são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "Variação cambial, líquida". **2.4 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor). **2.5 Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para créditos de realização duvidosa. A provisão para créditos de realização duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber. **2.6 Estoques:** Os estoques estão valorizados pelo custo médio e referem-se a materiais de uso e consumo e peças de reposição para os equipamentos locados, necessários durante a execução dos contratos de locação. Devido à utilização dos equipamentos, ocorre desgaste das peças necessitando serem substituídas sem que proporcione benefícios econômicos adicionais futuros e por este motivo, todas as peças adquiridas destinadas a manutenção dos equipamentos possuem natureza de estoque, sendo apropriados ao resultado mediante sua efetiva aplicação nos equipamentos. **2.7 Imobilizado:** Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. A Companhia e sua controlada incluem no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo proporcionará futuros benefícios econômicos. O valor contábil das peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos. A depreciação é calculada, usando o método linear para alocar seus custos menos o valor residual, durante a vida útil do grupo, que é estimada como segue: • Móveis e utensílios - 10 anos; • Equipamentos de informática - 5 anos; • Máquinas e equipamentos - 10 anos; • Máquinas e equipamentos para locação - 7 anos; • Veículos - 5 anos; • Instalações - 10 anos. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil. **2.8 Ativos intangíveis - softwares:** As licenças de *software* são demonstradas pelo custo histórico menos amortização e perdas por *impairment* acumuladas. Os ativos intangíveis são considerados como tendo uma vida útil definida. A amortização é calculada pelo método linear para alocar o custo das licenças durante a vida útil estimada em 5 anos. **2.9 Provisões para perdas por impairment em ativos não financeiros:** Os ativos sujeitos à depreciação ou amortização são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Quando houver indicio de perda do valor recuperável (*impairment*), o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa à qual o ativo tenha sido alocado) é testado. Uma perda é reconhecida pelo valor em que o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo (ou de uma UGC), menos as despesas de venda, e o valor em uso. Para fins de avaliação de perda, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Os ativos não financeiros que tenham sofrido redução são revisados para identificar uma possível reversão da provisão para perdas por *impairment* na data do balanço. **2.10 Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor recebido do banco, incluindo os custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia e sua controlada tenham um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **2.11 Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado. **2.12 Provisões:** As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia e sua controlada tem uma obrigação presente ou não formalizada como

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO	Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma			
	Controladora	Consolidado	2025	2024
Receita (Nota 21)	121.745	111.422	181.050	165.926
Custo (Nota 22)	(91.741)	(85.459)	(131.847)	(120.834)
Lucro bruto	30.004	25.963	49.203	45.092
Despesas comerciais (Nota 22)	(2.458)	(2.338)	(2.773)	(2.703)
Despesas gerais e administrativas (Nota 22)	(10.725)	(9.619)	(14.959)	(13.959)
Outros ganhos e perdas, líquidas (Nota 22)	653	180	1.130	4.570
Participação nos lucros de controladas (Nota 11)	4.262	7.214	-	-
Lucro operacional	21.736	21.400	32.601	33.000
Receitas financeiras (Nota 23)	486	421	557	422
Despesas financeiras (Nota 23)	(4.145)	(3.325)	(12.981)	(11.489)
Variação cambial (Nota 23)	30	54	29	69
Despesas financeiras, líquidas	(3.629)	(2.850)	(12.395)	(10.998)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	18.107	18.550	20.206	22.002
Imposto de renda e contribuição social corrente (Nota 13)	(4.856)	(3.417)	(7.049)	(5.961)
Imposto de renda e contribuição social diferido (Nota 13)	30	(233)	124	(1.141)
Lucro líquido do exercício	13.281	14.900	13.281	14.900
Atribuível a:				
Acionistas da Companhia	-	-	13.281	14.900
Participação não controladores	-	-	-	-
Ações em circulação no final do exercício (em milhares)	1.500	1.500	13.281	14.900
Lucro líquido por ação básico e diluído do capital social no fim do exercício - R\$	8,85	9,93		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Rubricas	Controladora	Consolidado	2025	2024
	Lucro líquido do exercício	13.281	14.900	13.281
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	13.281	14.900	13.281	14.900

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Controladora	Consolidado	2025	2024
	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	18.107	18.550	20.206
Ajustes de receitas e despesas que não afetam caixa				
(+) Depreciações (Nota 9 e 10)	1.187	1.181	19.137	17.624
(+/-) Valor residual na baixa de ativo imobilizado (Nota 9)	186	9	485	474
(-) Constituição (reversão) de provisão para contingências (Nota 19)	(134)	(331)	(139)	(331)
(-) Resultado da equivalência patrimonial (Nota 11)	(4.262)	(7.214)	-	-
(+) provisão de juros (Nota 17)	231	277	7.760	7.433
Variações nos ativos e passivos:				
Contas a receber de clientes (Nota 6)	(1.228)	(3.634)	(3.520)	(4.925)
Partes relacionadas (Nota 12)	133	(615)	(19)	-
Estoques (Nota 7)	(63)	(23)	(623)	(274)
Tributos a recuperar (Nota 8)	(1)	(80)	(5)	(72)
Fornecedores (Nota 14)	(661)	415	716	(79)
Adiantamentos	-	-	-	-
Salários e encargos sociais (Nota 15)	904	730	1.282	448
Tributos a recolher (Nota 16)	340	563	360	939
Depósitos judiciais (Nota 19)	29	75	29	75
Outros ativos e passivos	(62)	-	127	(502)
Caixa gerado nas operações	14.706	9.903	45.796	42.812
Juros pagos (Nota 17)	(231)	(277)	(7.760)	(7.433)
Imposto de renda e contribuição social (Nota 13)	(4.532)	(3.417)	(6.991)	(5.961)
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	9.943	6.209	31.045	29.418
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de imobilizado (Nota 9)	(1.127)	(396)	(6.233)	(1.796)
Dividendos recebidos	3.500	1.400	-	-
Concessões de mútuos (Nota 12)	(18.898)	(12.420)	(593)	(645)
Recebimento de mútuos (Nota 12)	16.960	13.907	56	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	435	2.491	(6.770)	(2.441)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Obtenção de empréstimos, financiamentos e arrendamentos (Nota 17)	10.617	10.423		

CSI CARGO

CSI CARGO LOGÍSTICA INTEGRAL S.A.
CNPJ: 02.554.149/0001-48

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Cada parcela paga do arrendamento é alocada entre o passivo e os encargos financeiros pelo método de taxa efetiva de juros. As obrigações correspondentes, líquidas dos encargos financeiros, são incluídas na rubrica "Empréstimos, financiamentos e arrendamentos" no balanço patrimonial. O imobilizado adquirido por meio de arrendamentos financeiros é depreciado pelo período da vida útil do ativo. **2.17 Distribuição de dividendos:** A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras, no período em que a distribuição é aprovada por eles, ou quando da proposição, pela administração, do dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto da Companhia.

3 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

A Companhia e sua controlada fazem estimativas e estabelecem premissas com relação ao futuro, baseadas na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício estão divulgadas abaixo. **(a) Vida útil dos ativos:** A Companhia e sua controlada efetuaram a revisão das vidas úteis econômicas dos bens do ativo imobilizado e procederam aos devidos ajustes nos cálculos de depreciação. **(b) Passivo fiscal diferido:** Baseado nas perspectivas de resultados a serem obtidos nos períodos subsequentes ao ano de 2025, a Companhia e sua controlada registraram passivo fiscal diferido sobre saldo ajustes temporários realizados no lucro líquido, para fins de apuração do imposto de renda da pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido. **(c) Provisão para PR (Participação em Resultados) a empregados:** Anualmente, por força de acordos sindicais, a Empresa assume a responsabilidade de pagar um prêmio extraordinário a seus empregados a título de Participação em Resultados, como forma de retribuição aos serviços prestados, mediante o atingimento de metas. A Empresa estima e registra uma provisão para essas obrigações com base em critérios e projeções que contemplam a quantidade de funcionários, salários médios dos empregados e as metas atingidas. **(d) Provisões para contingências:** A Companhia é parte de diversos processos judiciais. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Banco - Conta Movimento	109	32	185	98
Aplicações de Liquidez Imediata (i)	20	2	141	71
	129	34	326	169

(i) As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários de liquidez imediata e rendimentos atrelados à variação de 100% do CDI (Certificado de Depósitos Interbancários) em 2025 e 2024, sem risco de mudança significativa de valor em caso de resgate antecipado.

9 IMOBILIZADO

(a) Composição

	Controladora					Total		
	Móveis utensílios	Equipamentos informática	Máquinas e equipamentos	Veículos	Instalações	Imobilizado em andamento	2025	2024
Em 31 dezembro 2023	27	1.378	356	713	31	1.399	3.904	
Adições (i)	-	525	2	152	11	-	690	
(+/-) Transferências	-	1.399	-	-	-	(1.399)	-	
Baixas custo	(19)	(334)	-	(107)	-	-	(460)	
Baixa depreciação	19	334	-	98	-	-	451	
Depreciação anual	(4)	(677)	(142)	(290)	(5)	-	(1.118)	
Em 31 dezembro 2024	23	2.625	216	566	37	3.467	3.467	
Valor contábil	142	6.619	1.205	1.493	222	-	9.681	
Depreciação/Amortização acumulada	(119)	(3.994)	(989)	(927)	(185)	-	(6.214)	
Em 31 dezembro 2024	23	2.625	216	566	37	3.467	3.467	
Adições (i)	-	414	12	538	5	158	1.127	
Baixas custo	-	-	-	(906)	-	-	(906)	
Baixa depreciação	-	-	-	720	-	-	720	
Depreciação anual	(3)	(750)	(143)	(225)	(6)	-	(1.127)	
Em 31 dezembro 2025	20	2.289	85	693	36	158	3.281	
Valor contábil	122	7.033	1.217	1.126	246	-	9.902	
Depreciação/Amortização acumulada	(102)	(4.744)	(1.132)	(433)	(210)	-	(6.621)	
Em 31 dezembro 2025	20	2.289	85	693	36	158	3.281	

(i) As adições ocorridas em 2025 e 2024 referem-se substancialmente a compra de equipamentos de informática aplicados às suas operações. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a Companhia e sua controlada não possuem bens dos imobilizados dados em garantia.

	Consolidado							Total
	Móveis utensílios	Equipamentos informática	Máquinas e equipamentos	Máquinas e equipamentos para locação/imb.	Veículos	Instalações	Aparelhos e telefonia	
Em 31 dezembro 2023	59	4.822	356	67.849	911	46	-	74.043
Adições (i)	-	861	2	8.809	302	12	-	9.686
(+/-) Transferências	-	1.399	-	(1.339)	-	-	-	60
Baixas custo	(19)	(368)	-	(10.765)	(179)	-	-	(11.331)
Baixa depreciação	19	348	-	10.321	169	-	-	10.857
Depreciação anual	(9)	(1.593)	(142)	(15.395)	(358)	(10)	-	(17.507)
Em 31 dezembro 2024	50	5.169	216	59.480	845	48	-	65.808
Valor contábil	194	11.295	1.205	134.813	1.979	269	21	149.776
Depreciação/Amortização acumulada	(144)	(6.126)	(989)	(75.333)	(1.134)	(221)	(21)	(83.968)
Em 31 dezembro 2024	50	5.169	216	59.480	845	48	-	65.808
Adições (i)	-	2.309	12	19.948	911	5	-	23.185
Baixas custo	-	(28)	-	(6.455)	(1.016)	-	-	(7.499)
Baixa depreciação	-	11	-	6.178	825	-	-	7.014
Depreciação anual	(8)	(1.615)	(143)	(16.891)	(354)	(11)	-	(19.022)
Em 31 dezembro 2025	42	5.846	85	62.260	1.211	42	-	69.486
Valor contábil	174	13.575	1.217	148.443	1.873	293	-	165.575
Depreciação/Amortização acumulada	(132)	(7.729)	(1.132)	(86.183)	(662)	(251)	-	(96.089)
Em 31 dezembro 2025	42	5.846	85	62.260	1.211	42	-	69.486

(i) As adições ocorridas em 2025 e 2024 referem-se substancialmente a compra de equipamentos de movimentação de materiais a saber: empilhadeiras, rebocadores e baterias. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a Companhia e sua controlada não possuem bens dos imobilizados dados em garantia.

(b) Arrendamentos: A Companhia possui veículos, infraestrutura de informática e máquinas financiadas na modalidade de arrendamento financeiro, cujos prazos contratuais variam de 2 a 5 anos, no montante total de R\$ 202 (2024 - R\$ 205). A Companhia e sua controlada possuem máquinas financiadas na modalidade de arrendamento financeiro, cujos prazos contratuais variam de 2 a 6 anos, no montante total de R\$ 51.035 (2024 - R\$ 55.700).

10 INTANGÍVEL

	Controladora		Consolidado	
	Software	Software	2025	2024
31 de dezembro 2023	249	388		
Adições (i)	-	-	-	-
Baixas custo	-	-	-	-
Amortização anual	(63)	(117)	-	-
Em 31 dezembro 2024	186	271		
Valor contábil	1.552	1.832	-	-
Amortização acumulada	(1.366)	(1.561)	-	-
Em 31 dezembro 2024	186	271		
Adições (i)	-	-	-	-
Amortização anual	(60)	(115)	-	-
Em 31 dezembro 2025	126	156		
Valor contábil	1.552	1.832	-	-
Amortização acumulada	(1.426)	(1.676)	-	-
Em 31 dezembro 2025	126	156		

11 INVESTIMENTOS

	2025		2024	
	Saldo Inicial	Dividendos recebidos	Equivalência patrimonial	Saldo final
Saldo Inicial	22.974	17.160	4.262	7.214
Dividendos recebidos	(3.500)	(1.400)	-	-
Equivalência patrimonial	-	-	4.262	7.214
Saldo final	23.736	22.974		

Em 2022, a Companhia adquiriu de sua controladora, Socber do Brasil Ltda., a participação remanescente 1% passando a deter 100% da controlada, Dinamik Comércio, Locação e Soluções em Equipamentos de Movimentação de Materiais Ltda. Segue abaixo a participação da Companhia nos resultados da controlada Dinamik Comércio, Locação e Soluções em Equipamentos de Movimentação de Materiais Ltda., empresa está com foco na locação de equipamentos de movimentação de materiais no mercado nacional em 31 de dezembro de 2025:

Nome	País	Ativo	Passivo	Receita	Patrimônio		% de Participação
					Líquido	Líquido	
Dinamik	Brasil	81.995	58.259	59.305	23.736	4.262	100%

5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Custo amortizado	129	34	326	169
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	16.567	15.339	27.802	24.282
Contas a receber de clientes (Nota 6)	21.634	19.797	-	15.575
Partes relacionadas (Nota 12)	1.024	1.007	1.552	1.676
Outras contas a receber	39.354	36.177	29.680	41.702

	2025		2024	
	Passivos	Custo amortizado	Outros passivos financeiros	Fornecedores (Nota 14)
Outros passivos financeiros	3.625	4.286	6.104	5.388
Fornecedores (Nota 14)	330	298	31	50
Partes relacionadas (Nota 12)	2.725	4.213	43.764	42.135
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos (Nota 17)	1.267	1.312	1.341	1.338
Outras contas a pagar (Nota 18)	7.947	10.109	51.240	48.911

6 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	2025		2024	
	Clientes terceiros	2025	2024	2025
Clientes terceiros	16.567	15.339	27.802	24.282
Saldo final	16.567	15.339	27.802	24.282

As contas a receber de clientes tem a seguinte composição por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
A vencer	16.158	14.413	26.609	22.494
Vencidas de 30 a 60 dias	244	440	840	1.142
Vencidas de 61 a 90 dias	1	4	-	32
Vencidas de 91 a 360 dias	165	482	353	614
Acima de 361 dias	-	-	-	-
Saldo final	16.567	15.339	27.802	24.282

A Companhia e sua controlada não registram provisão para créditos de liquidação duvidosa, pelo fato de não haver histórico de perda significativo e itens em atraso há longa data para os quais não haja expectativa de recebimento.

7 ESTOQUES

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Almoxarifado (i)	287	224	3.665	3.045
Peças Revenda	-	-	121	118
Saldo final	287	224	3.786	3.163

(i) Referem-se a materiais de uso e consumo, uniformes e peças de reposição do seu maquinário.

8 TRIBUTOS A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
INSS a recuperar	567	566	568	566
IRPJ e CSLL a recuperar (i)	-	-	3	-
Outros	567	566	571	566
Saldo final	567	566	571	566

(i) Referem-se a imposto de renda e contribuição social retidos na fonte, pagos a maior em relação à apuração dos tributos ao encerramento do exercício.

alterações. Os saldos de tributos diferidos apresentam-se como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Diferenças temporárias:				
Provisão para PR a empregados	(1.795)	(1.585)	(2.357)	(2.134)
Provisão para contingência	(425)	(648)	(465)	(659)
Outros	-	-	(543)	(208)
Saldo final	(2.220)	(2.233)	(3.365)	(3.001)
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Total diferido ativo	(755)	(759)	(1.144)	(1.020)

	2025		2024	
	Diferenças temporárias:	Ajustes - arrendamento mercantil	Provisão para PR a empregados	
Diferenças temporárias:	2.267	2.367	21.347	21.349
Ajustes - arrendamento mercantil	-	-	-	-
Provisão para PR a empregados	2.267	2.367	21.347	21.349

	2025		2024	
	Alíquota nominal	Total diferido passivo	Tributos diferidos líquidos	
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Total diferido passivo	771	805	7.258	7.259
Tributos diferidos líquidos	16	46	6.114	6.238

13.2 Reconciliação do benefício (despesa) do imposto de renda e da contribuição social: A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	18.107	18.550	20.206	29.216
Alíquota nominal combinada do imposto de renda e da contribuição social	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social	(6.156)	(6.307)	(6.870)	(9.933)
Base cálculo para a alíquota efetiva	(231)	(289)	(265)	(289)
Multas e outras despesas indutíveis	1.449	2.453	-	2.453
Equivalência patrimonial				

CSI CARGO

CSI CARGO LOGÍSTICA INTEGRAL S.A.
CNPJ: 02.554.149/0001-48



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) **Contingências com probabilidade de perda classificada como possível:** Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e sua controlada possuíam ações de natureza Civil, Trabalhista e Tributário envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação dos seus consultores jurídicos, no valor de R\$ 2.434 (2024 - R\$ 981), não provisionados, assim composto:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Cível	67	61	67	61
Tributário	1.423	—	1.423	—
Trabalhista	944	920	944	920
Saldo final	2.434	981	2.434	981

(i) A Companhia alcançou o limite de 20% sobre o capital social de acordo com o artigo 199 da Lei 6.404/76 (alterada pela Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007). (e) **Dividendos a pagar:**

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldo inicial	4.648	3.941	4.648	3.941
Dividendos provisionados	8.624	9.517	8.624	9.517
Dividendos pagos	(8.794)	(8.810)	(8.794)	(8.810)
	4.478	4.648	4.478	4.648

(b) **Despesas comerciais:**

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Pessoal e encargos	(1.853)	(1.886)	(2.004)	(2.112)
Comunicação	(41)	(34)	(41)	(34)
Viagem	(262)	(252)	(335)	(329)
Outros	(302)	(166)	(393)	(228)
	(2.458)	(2.338)	(2.773)	(2.703)

(c) **Despesas gerais e administrativas:**

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Folha de pagamento	(8.096)	(6.729)	(12.030)	(10.513)
Consultoria e assessoramento	(483)	(722)	(641)	(871)
Gastos de escritório	(31)	(37)	(32)	(40)
Comunicação	(631)	(633)	(637)	(644)
Viagem	(74)	(63)	(105)	(171)
Depreciação	(1.187)	(1.181)	(1.237)	(1.219)
Outros	(223)	(254)	(277)	(501)
	(10.725)	(9.619)	(14.959)	(13.959)

(d) **Outros ganhos (perdas) líquidos(as):**

	Controladora		Controladora	
	2025	2024	2025	2024
Valor residual na baixa de ativo imobilizado	527	115	972	4.420
Outros	126	65	158	150
	653	180	1.130	4.570

20 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) **Capital social:** Em 31 de dezembro de 2025, a quantidade total de ações ordinárias é de 1.500.000 de ações nominativas, sendo todas as ações com valor nominal de R\$ 1,00. Todas as ações emitidas estão integralizadas de acordo com a seguinte proporção acionária:

	2025		2024	
	Quantidade	Participação de Ações	Quantidade	Participação de Ações
Socber do Brasil Ltda.	99%	1.485.000	99%	1.485.000
Expreso Cargo S.A.	1%	15.000	1%	15.000
	100%	1.500.000	100%	1.500.000

(b) **Reserva legal:** A reserva legal é constituída anualmente com destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Uma vez que a companhia já atingiu esse limite de 20% do capital social realizado, não há necessidade de constituição de reserva sobre esse conceito.

	2025		2024	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Lucro líquido do exercício	13.281	14.900	—	—
Reserva legal - 5% (I)	—	—	13.281	14.900
Base de cálculo após constituição da reserva legal	13.281	14.900	—	—

(I) A Companhia alcançou o limite de 20% sobre o capital social de acordo com o artigo 199 da Lei 6.404/76 (alterada pela Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007). (c) **Reserva de lucros à disposição dos acionistas:** Formada pelo saldo remanescente das movimentações patrimoniais, será deliberada em reunião de diretoria as suas futuras destinações. De acordo com o artigo 199 da Lei 6.404/76 (alterada pela Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007), o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização do capital social ou na distribuição de dividendos. Em 31 de dezembro de 2025, a CSI Cargo Logística Integral S.A. registra saldo em reserva de lucros de R\$ 39.632 e capital social de R\$ 1.500. Os acionistas da Companhia deliberarão sobre a destinação do excedente em data futura. (d) **Distribuição de dividendos:** Os dividendos propostos podem ser demonstrados da seguinte forma:

	2025		2024	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Lucro líquido do exercício	13.281	14.900	—	—
Reserva legal - 5% (i)	—	—	13.281	14.900
Base de cálculo após constituição da Reserva Legal	13.281	14.900	—	—
Dividendos propostos obrigatórios	3.320	3.724	5.304	5.793
Dividendos propostos adicionais	5.304	5.793	8.624	9.517
Total de dividendos propostos	8.624	9.517	5,75	6,34
Dividendos por ação (em reais)	5,75	6,34	—	—

21 RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receita bruta serviços prestados	140.439	128.621	203.771	186.394
Descontos e Abatimentos/Devoluções/Vendas Canceladas	—	(9)	(100)	(50)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS)	(5.714)	(5.306)	(5.832)	(5.406)
Programa de integração social (PIS)	(2.315)	(2.118)	(2.978)	(2.670)
Contribuição para financiamento da seguridade social (COFINS)	(10.664)	(9.755)	(13.719)	(12.297)
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS)	(1)	(11)	(92)	(45)
	121.745	111.422	181.050	165.926

22 CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Salários e encargos sociais	(76.984)	(70.827)	(87.176)	(80.021)
Custo com fretes	(1.985)	(3.168)	(1.985)	(3.168)
Custo com venda	(2)	—	(271)	(105)
Depreciação de máquinas e equipamentos (ii)	—	—	(17.900)	(16.404)
Aluguéis de máquinas	(3.273)	(3.207)	(3.885)	(3.891)
Combustível e lubrificantes	(89)	(90)	(89)	(90)
Peças de reposição	(13)	(16)	(7.168)	(5.727)
Serviços de manutenção	(48)	(82)	(1.340)	(940)
Aluguéis de imóveis	(3.929)	(2.836)	(3.929)	(2.836)
Gastos ocupação (i)	(963)	(956)	(1.080)	(1.062)
Consultoria e assessoramento	(46)	(105)	(46)	(105)
Vigilância	(243)	(234)	(243)	(234)
Outros gastos	(4.166)	(3.938)	(6.735)	(6.251)
	(91.741)	(85.459)	(131.847)	(120.834)

(i) Refere-se a gastos com limpeza, conservação, taxas e impostos municipais, energia elétrica e seguros. (ii) Máquinas e equipamentos utilizados na prestação de serviços de locação.

23 RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
(a) Receitas financeiras:				
Juros recebidos	430	419	430	419
Rendimento de aplicações financeiras	56	1	127	2
Outras receitas (despesas) financeiras	—	1	—	1
	486	421	557	422
(b) Despesas financeiras:				
Juros de financiamentos	(838)	(806)	(8.367)	(7.972)
Tarifas bancárias	(22)	(24)	(92)	(95)
Juros e encargos sobre pagamento de impostos	(43)	(59)	(43)	(59)
Juros antecipação recebíveis	(3.075)	(2.327)	(4.223)	(3.244)
Outros	(167)	(109)	(256)	(119)
	(4.145)	(3.325)	(12.981)	(1.148)
(c) Variações monetárias e cambiais, líquidas:				
Variação cambial líquida	30	54	29	69
	30	54	29	69

DIRETORIA

Andrés Maluf Ceballos - Presidente

Valdeci Roberto Somera - Gerente Administrativo Financeiro

Valdeci Roberto Somera - Contador - CRC nº 045629/O-4

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da CSI Cargo Logística Integral S.A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais da CSI Cargo Logística Integral S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME (R1) - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas". **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME (R1) - "Contabilidade

para Pequenas e Médias Empresas" e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles

internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Curitiba, 8 de maio de 2026



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
 CRC 2SP000160/F-6

Gabriel Pintarelli Fialho
 Contador - CRC 1PR066300/O-1

Faça suas publicações legais no DI&C.

A transparência é total e a cobertura é perfeita.

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 26/05/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 26/05/2026 09:43:20

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: ebc016bd295039775a02d072738334cd24bf2b418a7f2dfba8ff5fa022b8ccd5



Assinatura

Assinado em: 26/05/2026 09:43:24

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF: 01993841938

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: adf9307cd9d2c422020dc15a3a99d885



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
201.14.3.136, 172.31.10.85	-25.442532334409 , -49.255883993224	Curitiba	80215-030	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 148.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.





Unidas Locações e Serviços S.A.

CNPJ nº 75.609.123/0001-23 - NIRE nº 41.300.078.424 - Companhia Aberta
Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 20 de Maio de 2026



I. Data, Hora e Local: Realizada em 20 de maio de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Unidas Locações e Serviços S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Chede, nº 3.136, Cidade Industrial, CEP 81.170-220.

II. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do artigo 19, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia. **III. Mesa:** Presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha ("Presidente"), e secretariada pela Sra. Thaiz Ferraz Nunes de Oliveira, conforme indicação do Presidente. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar, nos termos do artigo 59, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do Estatuto Social da Companhia, sobre: **(i)** a emissão de 500.000 (quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia fidejussória, em série única, da 22ª (vigésima segunda) emissão da Companhia ("Debêntures"), no montante total de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Emissão"), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, por meio do rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), nos termos a serem previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 22ª (Vigésima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Unidas Locações e Serviços S.A." ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08) ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"), e a Unidas Locadora S.A. (CNPJ sob o nº 45.736.131/0001-70), na qualidade de fiadora ("Fiadora"); **(ii)** a autorização aos membros da Diretoria da Companhia, e/ou aos seus procuradores, para praticarem e assinarem todos e quaisquer atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização, formalização e/ou implementação das deliberações tomadas nesta Reunião do Conselho de Administração da Companhia com relação à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação, **(ii.a)** contratar a Caixa Econômica Federal, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), para a realização da Oferta, mediante a celebração do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Fidejussória, em Série Única, da 22ª (Vigésima Segunda) Emissão da Unidas Locações e Serviços S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, o Coordenador Líder e a Fiadora ("Contrato de Distribuição"); **(ii.b)** contratar os demais prestadores de serviço para realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao Escriturador (conforme a ser definido na Escritura de Emissão), ao Banco Liquidante (conforme a ser definido na Escritura de Emissão), à Agência de Classificação de Risco (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) e ao Agente Fiduciário; e **(ii.c)** negociar e celebrar a Escritura de Emissão e o Contrato de Distribuição, bem como a assinatura de todos e quaisquer documentos, instrumentos ou notificações necessários para a efetivação dos negócios e operações previstos em tais instrumentos, e eventuais aditamentos a tais documentos; e **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados pelos membros da Diretoria da Companhia, e/ou pelos seus procuradores, relacionados às deliberações dos itens "(i)" e "(ii)" acima. **V. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram, nos termos do Estatuto Social da Companhia, por: **(i)** Aprovar a realização da Emissão e da Oferta, com as seguintes características principais: **(a) Depósito para Distribuição, Negociação e Liquidação Financeira:** As Debêntures serão depositadas para: **(i)** distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e **(ii)** negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; **(b) Regime de Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, com a intermediação do Coordenador Líder, e destinadas exclusivamente à subscrição por Investidores Profissionais (conforme a ser definido na Escritura de Emissão), observados os termos e condições do Contrato de Distribuição. Nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160, as Debêntures poderão ser colocadas junto aos Investidores Profissionais somente após a **(i)** obtenção do registro automático da Oferta na CVM; e **(ii)** divulgação do anúncio de início da Oferta nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, devendo ser observado o Plano de Distribuição (conforme a ser definido na Escritura de Emissão); **(c) Séries:** A Emissão será realizada em série única; **(d) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão; **(e) Destinação de Recursos:** Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão serão integralmente destinados, no curso ordinário de seus negócios, da seguinte forma: **(i)** para resgate e/ou recompra da totalidade das debêntures da 12ª (décima segunda) emissão de debêntures da Emissora, registradas sob o código de ativo OVSAA2; **(ii)** resgate e/ou recompra da totalidade das debêntures da 17ª (décima sétima) emissão de debêntures da Emissora, registradas sob o código de ativo OVSAA7; e **(iii)** o saldo remanescente, após a realização dos resgates e/ou recompras previstos nos itens "(i)" e "(ii)" desta Cláusula, para reforço de caixa da Emissora; **(f) Número da Emissão:** A Emissão representa a 22ª (vigésima segunda) emissão de debêntures da Emissora; **(g) Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela a ser prevista na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); **(h) Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade ("Data de Início da Rentabilidade") será a data da primeira integralização das Debêntures ("Primeira Data de Integralização"); **(i) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelares ou certificados, e, para todos os fins de direito, a titularidade delas será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, ser expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade das Debêntures; **(j) Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora; **(k) Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirográfrica, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem preferência, não conferindo, portanto, qualquer privilégio especial ou geral aos Debenturistas; **(l) Prazo e Data de Vencimento:** Observado o que será disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 72 (setenta e dois) meses, contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, na data a ser definida na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures"); **(m) Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **(n) Quantidade de Debêntures Emitidas:** Serão emitidas 500.000 (quinhentas mil) Debêntures; **(o) Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário na Data de Início da Rentabilidade, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Primeira Data de Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo), calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a exclusivo critério do Coordenador Líder, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, a depender da situação objetiva de mercado, desde que aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures subscritas e integralizadas em uma mesma data de integralização, nos termos do artigo 61, §1º da Resolução CVM 160. A aplicação do ágio ou deságio será realizada em função de condições objetivas de mercado, a exclusivo critério do Coordenador Líder, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** alteração na taxa SELIC; **(ii)** alteração na remuneração dos títulos do tesouro nacional; **(iii)** alteração na Taxa DI, ou **(iv)** alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de renda fixa (debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e outros) divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais; **(p) Atualização Monetária das Debêntures:** O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures, não será atualizado monetariamente; **(q) Remuneração das Debêntures:** Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("Taxa DI"), acrescida, exponencialmente, de *spread* (sobretaxa) de 2,35% (dois inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário), desde a Data de Início da Rentabilidade, ou da Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definido) imediatamente anterior (inclusive) até a data de pagamento da Remuneração em questão, ou na data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme a ser definido na Escritura de Emissão), ou na data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo), ou de resgate antecipado total por falta de divulgação ou extinção da Taxa DI, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, ou de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo). A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; **(r) Pagamento da Remuneração:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, ou resgate antecipado, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido na data a ser prevista na Escritura de Emissão, e os demais pagamentos devidos sempre no mesmo dia dos meses de maio e novembro de cada ano, até a Data de Vencimento das Debêntures (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). Farão jus aos pagamentos das Debêntures aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil

(conforme a ser definido na Escritura de Emissão) anterior a cada data de pagamento a ser prevista na Escritura de Emissão; **(s) Amortização do Valor Nominal Unitário:** O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 2 (duas) parcelas, sendo que a primeira parcela será devida na data a ser prevista na Escritura de Emissão, e a segunda parcela na Data de Vencimento das Debêntures, de acordo com as datas e percentuais a serem indicados na Escritura de Emissão; **(t) Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo imputabilidade no pagamento pela Emissora de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora ficarão sujeitos a (independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial): **(i)** multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e **(ii)** juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"); **(u) Repactuação:** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; **(v) Classificação de Risco:** Foi contratada como agência de classificação de risco da Oferta a Moody's América Latina Ltda. ("Agência de Classificação de Risco"), que atribuirá *rating* às Debêntures até a Primeira Data de Integralização. A Agência de Classificação de Risco poderá, a qualquer momento, ser substituída pela Emissora pelas agências Standard & Poor's ou Fitch Ratings Brasil Ltda., sem necessidade de aprovação prévia dos Debenturistas, devendo a Emissora notificar o Agente Fiduciário em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da contratação da nova Agência de Classificação de Risco; **(w) Desmembramento:** Não será admitido desmembramento, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; **(x) Garantia Fidejussória:** Em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes e futuras, decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, incluindo as Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo), a Fiadora, de forma irrevogável e irretirável, prestará fiança em favor dos Debenturistas, obrigando-se como Fiadora e principal pagadora, coobrigada e solidariamente responsável com a Emissora, pelo pagamento de quaisquer valores devidos nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão ("Fiança"). O valor da Fiança é limitado ao valor total das obrigações inerentes à Emissão, o qual inclui, sem limitação, **(i)** o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios, se houver, a serem calculados nos termos da Escritura de Emissão; **(ii)** todos os acessórios ao principal, indenizações, custos e/ou despesas que sejam de responsabilidade da Emissora e/ou da Fiadora, conforme a ser previsto na Escritura de Emissão e as demais despesas comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário, inclusive, em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, nos termos do artigo 822 do Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), nas datas a serem previstas na Escritura de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas"). Todo e qualquer pagamento realizado pela Fiadora em relação à Fiança ora prestada será efetuado livre e sem a dedução de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como sem dedução de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais, exceto nas hipóteses de retenção direta na fonte conforme a legislação aplicável; **(y) Resgate Antecipado Facultativo Total:** A Emissora poderá optar, a seu exclusivo critério, por realizar, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, ou a qualquer momento na hipótese de ocorrer uma alteração de Controle (conforme a ser definido na Escritura de Emissão), o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), mediante o pagamento do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo). O valor do Resgate Antecipado Facultativo Total a que farão jus os Debenturistas, por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, será o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido **(i)** da Remuneração e eventuais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures ("Valor Base do Resgate Antecipado Facultativo Total"); e **(ii)** de prêmio de resgate equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo resgate e a Data de Vencimento das Debêntures, incidente sobre o Valor Base do Resgate Antecipado Facultativo Total (sendo os itens "(i)" e "(ii)" denominados em conjunto "Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total", observado que o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total será calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. As Debêntures resgatadas pela Emissora, conforme a ser previsto na Escritura de Emissão, serão obrigatoriamente canceladas. Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures. Os demais termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Total serão previstos na Escritura de Emissão; **(z) Amortização Extraordinária Facultativa:** A Emissora poderá, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, realizar a amortização extraordinária parcial facultativa das Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa"), mediante o pagamento do Valor da Amortização Extraordinária Facultativa (conforme definido abaixo). O valor da Amortização Extraordinária Facultativa a que farão jus os Debenturistas, por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, será a parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, a ser amortizada, acrescida **(i)** da Remuneração e de eventuais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Facultativa, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data da efetiva amortização extraordinária das Debêntures ("Valor Base da Amortização Extraordinária Facultativa"); e **(ii)** de prêmio de amortização equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data da efetiva amortização extraordinária e a Data de Vencimento das Debêntures, incidente sobre o Valor Base da Amortização Extraordinária Facultativa (sendo os itens "(i)" e "(ii)" denominados em conjunto "Valor da Amortização Extraordinária Facultativa"), observado que o Valor da Amortização Extraordinária Facultativa será calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. Na Amortização Extraordinária Facultativa deverá ser observado o limite de amortização de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures. Os demais termos e condições da Amortização Extraordinária Facultativa serão previstos na Escritura de Emissão; **(aa) Oferta de Resgate Antecipado:** A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada da forma a ser descrita na Escritura de Emissão. O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures a serem resgatadas, acrescido **(i)** da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado, **(ii)** de eventuais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado; e **(iii)** se for o caso, do prêmio de resgate indicado na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado (conforme a ser definido na Escritura de Emissão), que não poderá ser negativo. As Debêntures resgatadas pela Emissora, conforme a ser previsto na Escritura de Emissão, serão obrigatoriamente canceladas. Os demais termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado serão previstos na Escritura de Emissão; **(bb) Aquisição Facultativa:** A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe o previsto na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada, bem como as demais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora de acordo com este item poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures; **(cc) Vencimento Antecipado:** As Debêntures poderão ser consideradas vencidas antecipadamente na ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado a serem definidas na Escritura de Emissão, observados eventuais prazos de cura e respectivos procedimentos aplicáveis; e **(dd) Demais Características:** As demais características das Debêntures e da Oferta encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão e nos demais documentos a elas pertinentes. **(ii)** Autorizar os membros da Diretoria da Companhia, e/ou aos seus procuradores, para praticarem e assinarem todos e quaisquer atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização, formalização e/ou implementação das deliberações tomadas nesta Reunião do Conselho de Administração da Companhia com relação à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação, **(a)** contratar o Coordenador Líder para a realização da Oferta, mediante a celebração do Contrato de Distribuição; **(b)** contratar os demais prestadores de serviço para realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando ao Escriturador, ao Banco Liquidante, à Agência de Classificação de Risco e ao Agente Fiduciário; e **(c)** negociar e celebrar a Escritura de Emissão e o Contrato de Distribuição, bem como a assinatura de todos e quaisquer documentos, instrumentos ou notificações necessários para a efetivação dos negócios e operações previstos em tais instrumentos, e eventuais aditamentos a tais documentos; **(iii)** Ratificar todos os atos já praticados pelos membros da Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores relacionados às deliberações dos itens "(i)" e "(ii)" acima. **VI. Assinaturas:** Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha, **Presidente;** Thaiz Ferraz Nunes de Oliveira, **Secretária;** Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha, Cláudio José Zattar, Patrick Magalhães Von Schaaffhausen e Alexandre Honore Marie Thiollier Neto, **Membros do Conselho de Administração.**

VII. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, sendo assim a Reunião do Conselho de Administração foi encerrada, sendo dela lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.** Curitiba, 20 de maio de 2026. Thaiz Ferraz Nunes de Oliveira - Secretária.

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 26/05/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 26/05/2026 09:43:59

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: 865db04d6264583108aab6ea3a80e1d3d60587954e75cfd7a98f01bee85e3998



Assinatura

Assinado em: 26/05/2026 09:44:04

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF: 01993841938

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: 82e310d52dae9b5cd46ce51f93e2b518



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
201.14.3.136, 172.31.10.85	-25.442533716972 , -49.255879959968	Curitiba	80215-030	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 148.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

